

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 050 - E M 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação deste Município, constituído na forma da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2017.

- **Presidente:** Rafael Carneiro Campelo Fernandes, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração **por Bruno Ferraro Almeida**, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 050 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 06 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 0005/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 14 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO QUE:

A Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS.

Que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, prevê o atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, pantanal, assentamentos, dentre outros) podendo ser realizado por meio do estabelecimento das equipes volantes;

E que, após coleta de informações da proteção Social Básica, fora identificado que o município de Jequié dispõe de muitas famílias em áreas distantes, com difícil acesso, necessitando da referida equipe, para melhoria na oferta dos serviços Socioassistenciais.

Prefeitura Municipal de Jequié

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Equipe Volante no Município de Jequié, que será referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social do Cansação, localizado no referido bairro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba,
em 14 de Fevereiro de 2017.

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social